



no ATO 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 072/2026, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa 64.429.652 GESSIVAM GONÇALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 64.429.652/0001-29, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e acessórios para captação de imagem, áudio e produção visual, destinados ao atendimento das necessidades da Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com vigência a contar da assinatura do contrato, até o final do exercício financeiro.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Lucivânia Santana Pereira Lima	2743433
Fiscal do Contrato	Alison do Amarante Bastos	2748804

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 21 de julho de 2026. **Cristiane Marques Mendes** Defensora Pública - Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 1532-DPGE, DE 21 DE JULHO DE 2026A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO CRISTIANE MARQUES MENDES, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no ATO 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas seguintes notas de empenho: Nota de Empenho 2026NE000151 celebrada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ n.º 39.935.802/0001-29 e Nota de Empenho 2026NE000152 celebrada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa LR SOLUÇÕES EM COMERCIOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 61.252.332/0001-58. As referidas Notas de Empenho têm como objeto a aquisição de equipamentos e acessórios para captação de imagem, áudio e produção visual, destinados ao atendimento das necessidades da Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com início de vigência na data de sua assinatura e findar-se-á em 31/12/2026.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Lucivânia Santana Pereira Lima	2743433
Fiscal do Contrato	Alison do Amarante Bastos	2748804

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 21 de julho de 2026. **Cristiane Marques Mendes** Defensora Pública - Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SEI SSP/MA nº 2026.19101.07171. Objeto: Aquisição de Equipamentos para academias de musculação para implantação de novas unidades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão - CBMMA. **Assunto:** Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 94/2024 - SENASP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90024/2024 - SENASP, item 32 da Ata. **A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: ADJUDICAR/HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, o processo de aquisição como Órgão Não Participante da Ata de Registro de Preços nº 94/2024-SENASP, cujo objeto refere-se à aquisição de Equipamentos para academias de musculação para implantação de novas unidades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão - CBMMA, junto à empresa beneficiária **BRUMO ESPORTES LTDA/CNPJ: 51.414.411/0001-64**, consoante especificações do item 32 da Ata, Autorização de Adesão - SEAD/MA (Ofício nº 320/2026 - GAB/SALIC/SEAD - ID 016153885). Valor total de R\$ 27.485,04 (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). **São Luís, 24 de julho de 2026. Maria Augusta de Andrade Ribeiro** Secretária de Estado da Segurança Pública-SSP/MA Matrícula 00410977.

TERMOS DE AJUSTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO Nº 65/2026
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, EA EMPRESA SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO- DETRAN/MA, autarquia estadual, criada pela Lei nº. 2.668, de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses, nº 1000, Vila Palmeira, São Luís/MA, CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato Diretor Administrativo, respondendo cumulativamente pela Direção-Geral, Sr. **FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA CAETANO**, brasileiro, portador do CPF nº 148.817.303-63, e por sua Diretora Financeira, Sra. **LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 048.749.374-54, residente nesta capital, conforme atribuições conferidas pelo decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo decreto nº 20.242, de 26/01/2004 Portaria nº 218, de 17 de fevereiro de 2025 e do Ato do Governador, de 17 de Junho de 2026 e a empresa **SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.619.095/0001-51, neste ato, representada pela Sra. **MA-**